



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PSICÓTICO - AAPSI", OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLABORAÇÃO MUNICIPAL.

Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Guido Desinde Filho**, portador do RG nº 9.874.274-7 e CPF nº 005.446.308-40, doravante denominada SECRETARIA e a "*Associação de Apoio ao Psicótico - AAPSI*", inscrita no CNPJ/MF 05.965.647/0001-71, devidamente inscrito junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e cadastrada na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Avenida Alice de Moura Braghetto nº 255, neste ato representado por sua Presidente a Srª **Maria Aparecida Issa Bellizzi**, RG nº 4.226.539-3 e CPF nº 551.259.728-00, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.043313-3**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto a **alteração do valor municipal**, conforme previsto em sua cláusula segunda e a **prorrogação do prazo**, conforme previsto em sua cláusula sétima.

Cláusula Segunda – Das Obrigações da Prefeitura

1. Pelo presente termo de rerratificação, o repasse Municipal anual passa a ser de R\$ **34.560,00** (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), a partir de 02/01/2019, com a dotação orçamentária código – Municipal nº **02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099**.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Terceira – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento em 31/12/2018, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

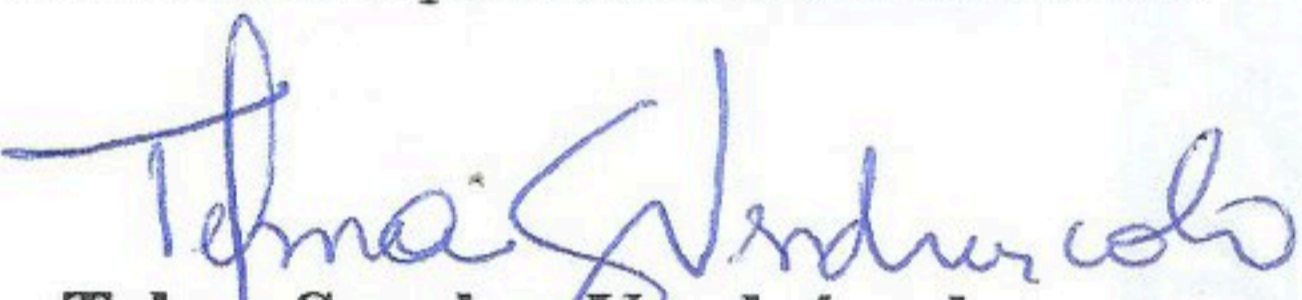
Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas


1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original.


Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.


Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2018.


Guido Desinde Filho
Secretário Municipal da Assistência Social


Telma Sanchez Vandrúscolo
Gestora da Parceria – CPF nº 264.685.348-36


Maria Aparecida Issa Bellizzi
Associação de Apoio ao Psicótico – AAPSI


1. **Luciana Lopes Chagas**
Departamento de Administração Geral


2. **Anna Paula Roque dos Santos**
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação de Apoio ao Psicótico – AAPSI.

Termo de Colaboração nº 11/2018 – Processo Administrativo nº 2017.043313-3.

Valor anual: R\$ 34.560,00 Municipal.

Objeto: atendimento de Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59 RG: 13.769.883-5 Data de Nascimento: 16/05/1964.

Endereço residencial: Rua Olavo Bilac nº 1.411 – Ribeirão Preto – CEP 14025-400 – Jardim Sumaré.

E-mail pessoal: duartenogueira@uol.com.br

E-mail institucional: duartenogueira@ribeiraopreto.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3977-9000 / (16) 3610-2600

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Guido Desinde Filho.

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social.

CPF: 005.446.308-40 RG: 9.874.274-7

Data de Nascimento: 13/07/1958.

Endereço residencial completo: Rua Augusto Severo nº 819 - casa 2 - Vila Tibério -
Ribeirão Preto - CEP 14050-350.

E-mail institucional: gabinete@semas.pmrp.com.br

E-mail pessoal: guidosecretario@semas.pmrp.com.br

Telefone(s): Coml. (16) 3611-6008/ 36116000/ Cel. (16) 99606-8021.

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Aparecida Issa Bellizzi.

Cargo: Presidente.

CPF: 551.259.728-00 RG: 4.226.539-3.

Data de Nascimento: 27/02/1947.

Endereço residencial: Rua Elzira Sammarco Palma nº 225 - Ap. 14 - Bosque dos Juritis -
Ribeirão Preto/SP - CEP 14021-684.

E-mail institucional: aapsi.aapsi@gmail.com

E-mail pessoal: issa.maria@gmail.com

Telefone(s): (16) 3236-8948/ 3236-8949/ 98118-2135.

Assinatura: _____

Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2018

Ribeirão Preto - Etapas I e II, conforme descrição no memorial descritivo, anexos e imagens de localização.

Alteração da Cláusula quarta:

Para o seguinte texto:

4.2. Início de operação em no máximo 18 (dezoito) meses, contados da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda da área, prorrogáveis mediante apresentação de justificativa fundamentada, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal.

(...)

4.7. Na ocorrência de inadimplência caracterizada da empresa adquirente em relação a quaisquer das disposições desta lei, o Poder Público Municipal poderá, esgotadas as possibilidades de rescisão amigável, efetuar a retomada de ofício dos imóveis, através da publicação do ato de retomada no Diário Oficial do Município, com devolução do valor pago conforme previsto no item 2.6 deste contrato e 6.4.8 do Edital.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0558/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda.
Objeto: Credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando posterior aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Prazo: Prorroga-se por mais 06 (seis) meses
Preço: Permanecerá de R\$ 508,000,00.
Suporte Financeiro: Correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.07.25.12.122.10101.2.0002.3.3.90.30.05.200.0005 - Reduzida 128.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0558/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Contratada: Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão.
Objeto: Credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visando posterior aquisição de Gêneros e Produtos Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Prazo: Prorroga-se por mais 06 (seis) meses
Preço: Permanecerá de R\$ 221.200,00.
Suporte Financeiro: Correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.07.25.12.122.10101.2.0002.3.3.90.30.05.200.0005 - Reduzida 128.

**EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045824-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Fraterno Auxílio Cristão da Cidade de Rib. Preto - FAC.
Valor Repassado: R\$ 62.892,00.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.
Prazo: Prorroga-se mais 12 meses.
Recursos - Dotação Orçamentária:
Código: 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

**EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045820-9**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Organização Comunitária Santo Antônio Maria de Claret.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica - Modalidade I.

Valor Repassado: R\$ 63.000,00 total.

Prazo: prorroga-se mais 12 meses.

Recursos - Dotações Orçamentárias:

Código Municipal: 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099,

Estadual: 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.02.500.0072.

**EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045821-7**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Fraternidade Solidária São Francisco de Assis.
Valor Repassado: R\$ 62.900,00.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.
Prazo: Prorroga-se mais 12 meses.
Recursos - Dotação Orçamentária:
Código: 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

**EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045867-5**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: CRECEI - Centro Renovado Cristão de Ensino Integral - Espaço Veredas.
Valor Repassado: R\$ 63.000,00.
Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.
Prazo: Prorroga-se mais 12 meses.
Recursos - Dotação Orçamentária:
Código: 02.10.42.08.244.10106.2.0024.3.3.50.43.00.01.500.0099.

**EXTRATO
TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043295-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: AMA - Associação de Amigos do Autista.
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Das Obrigações da Prefeitura: O valor Municipal total passa a ser de R\$ 88.283,52.
Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses.
Recursos - Dotação Orçamentária:
Código Municipal nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099.

**EXTRATO
SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043313-3**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
OSC Parceira: Associação de Apoio ao Psicótico - AAPSI.
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.
Das Obrigações da Prefeitura: O valor Municipal total passa a ser de R\$ 34.560,00.
Prazo: Prorroga-se por mais 12 meses.
Recursos - Dotação Orçamentária:
Código Municipal nº: 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.43.00.01.500.0099.